



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 9/2022 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 13 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral do IFC *Campus* Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020, Considerando FORMULARIONº192/2022-CGE/BRUSQU E, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a partir do dia 14 de JANEIRO de 2022, as férias referente ao período de 23/12/2021 a 24/01/2022, do servidor **FERNANDO DE BRITTO FALCI**, Matrícula SIAPE nº 3051430, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar novo usufruto reprogramado: de 21/02 a 02/03/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, e Cumpra-se

(Assinado digitalmente em 13/01/2022 13:24)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000006/2022-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/01/2022 e o código de verificação: 544db368c7